



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

Saldanha Marinho/RS, 20 de janeiro de 2026.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

**Processo de Inexigibilidade nº: 01/2022**

**Contrato nº: 03/2022**

**Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – CNPJ nº 03.725.725/0001-35**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALDANHA MARI-NHO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Ver. JURACI JOSÉ ARALDI, no uso das minhas atribuições legais, determino o seguinte:

Considerando que o **Contrato nº 03/2022**, (Processo de Inexigibilidade nº: 01/2022) teve seu objeto integralmente executado, além de inexistirem pendências administrativas ou financeiras a serem sanadas, **AUTORIZO O ENCERRAMENTO DO REFERIDO CONTRATO.**

Ainda, determino o registro do encerramento no Sistema LICITACION/TCE-RS, bem como a juntada deste despacho aos autos.

Cumpra-se.

Atenciosamente,

Ver. Juraci José Araldi,  
Presidente do Poder Legislativo.